

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia de Barretos

ASSUNTO: Relatório anual de 1972

REIATOR : Conselheiro Wlademir Pereira

PARECER: Nº 2204 /74, CTG, Aprov. em 18/9 /74 Comunicado ao
Pleno em 25/ 9/74.(Proc. nº 1454/73)

I - RELATÓRIO

1. Histórico - A.F de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos encaminha relatório anual correspondente ao ano de 1972.

A Fundação Educacional de Barretos foi criada pela Lei Municipal nº 1032, de 25/8/64. O Parecer nº 57/66 autorizou a Fundação a instalar a Faculdade de Tecnologia e o Doc. 57.891, de 28/2/66, autorizou seu funcionamento.

O Parecer nº 199/70 do CEE autorizou a alteração da denominação Fac. de Tecnologia, para Fac. de Engenharia. O Parecer CEE 119/71, homologado pelo Decreto nº 68.994, reconhece os cursos de Engenharia Civil e Eletricista.

O regimento em vigor na Faculdade foi aprovado pelo Parecer 120/71.

2. Fundamentação - A legislação que rege a matéria em exame é a Resolução CEE nº 40/66, pelos seus artigos 3º e 5º.

A Fundação Educacional de Barretos recebeu, em 1972, subvenções no total de C\$609.500,00, sendo C\$480.000,00 municipais e C\$129.500,00 federais. Na melhoria dos laboratórios foram gastos C\$57.030,50.

A Faculdade possu 5 (cinco) departamentos (Matemática, Física, Mecânica de Estruturas, Transportes e Vias de Comunicações e Eletricidade) e um Conselho Departamental.

A escola está com 521 alunos matriculados, sendo 36 no básico, 64 no curso de Eng. Eletricista e 111 no de Engenharia Civil.

O corpo docente é constituído de 29 professores e 4 assistentes, a maioria com Parecer do CEE e outros com processos de aprovação em andamento.

A Biblioteca, cujo total de obras não consta do relatório, a-

presentou um total de 18.171 consultas, índice muito bom.

Não houve, em 1972, treinamento profissional, nem funcionaram cursos de especialização ou extensão universitária.

Das fls. 85 às fls. 117 está uma cópia do Regimento em vigor. O calendário, com 191 dias letivos, foi cumprido.

Segundo informações, o Diretório acadêmico "João Batista da Rocha" teve funcionamento normal.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o Relatório de 1972 da Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 03 de setembro de 1974

(a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Antônio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1974

(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins

Presidente